

COMUNICADO TÉCNICO

Comércio Exterior

FIERGS CIERGS

REDUÇÃO IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO DE PNEUS PARA TRANSPORTE DE CARGA

A Câmara de Comércio Exterior (Camex) publicou no Diário Oficial da União do dia 21 de janeiro de 2021 a resolução de número 148 que determina a alteração do Anexo II da Resolução nº 125, de 15 de dezembro de 2016, reduzindo o imposto de importação de 5 produtos da NCM 4011.20.90 (pneumáticos novos, de borracha, dos tipos utilizados em caminhões) de 16% para zero. A medida atende a uma solicitação do Ministério da Infraestrutura, visando contribuir para a redução dos custos operacionais do transporte rodoviário de cargas no Brasil. A resolução entra em vigor em 21 de janeiro de 2021, mais detalhes podem ser acessados por meio do [link](#).

APLICAÇÃO DE DIREITO ANTIDUMPING ÀS IMPORTAÇÕES DE LÁPIS

A Câmara de Comércio Exterior (Camex) publicou no Diário Oficial da União do dia 21 de janeiro de 2021 a resolução de número 141, que aplica direito antidumping definitivo, por um prazo de até 5 (cinco) anos, às importações brasileiras de lápis de escrever, desenhar e/ou colorir, composto por madeira, resinas termoplásticas (resinas plásticas) ou outros materiais, contendo mina de grafite ou de cor, à base de carbonatos tingidos por pigmentos ou corantes, originárias da República Popular da China. A resolução entra em vigor na data da sua publicação, mais informações podem ser acessadas por meio do [link](#).

Sendo o que nos cabia informar no momento, permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento.

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS - GETEC

Conselho de Comércio Exterior - CONCEX

(51) 3347-8790

concex@fiergs.org.br